

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

## NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de 20 (Vinte) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Conf.. Art.. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021 e será concedido o desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.957/2017, regulamentada pelo Decreto 987/2021, (somente para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016), (para pagamentos 31/08/2021), e que os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração e será concedido o desconto de 30% para o pagamento à vista, conforme determina Art.. 2º, § Único do Decreto Nº 990/2021 (para os Autos de Infração emitidos à partir de 01/01/2017);

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 19 de Julho de 2021.

Mauren Lazzareti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO CONSEMA	ADM./ACÓRDÃO	VALOR R\$
ELIZANA T. PICANCO ME	14.319.561/0001-62	-	1265	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2726/SGPA/SEMA/2020		11.259,60
ACAPURI MADEIRAS	13.810.803/0001-53	-	161951	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1441/SGPA/SEMA/2020		10.047,90
MANOEL MARCOLINO DA SILVA	497.853.209-44	-	1875D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5417/SGPA/SEMA/2020		13.815,90
DAVID BOMBAS INJETORAS	09.400.319/0001-89	-	114002	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1172/SGPA/SEMA/2020		5.000,00
L DA SILVA MADEIRA EPP	16.992.742/0001-80	-	4904	DECISÃO ADMINISTRATIVA 390/SGPA/SEMA/2020		10.887,00
WANDERLEI DE MELO	786.641.108-59	-	4042	DECISÃO ADMINISTRATIVA 178/SGPA/SEMA/2021		9.000,0

PAULO ADALBERTO BAVIA	363.202.939-34	-		118543	DECISÃO ADMINISTRATIVA 333/SGPA/SEMA/2020	1.500,00
PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO	432.538.301-87	-		138530	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1771/SGPA/SEMA/2020	15.000,00
IND DE MADEIRAS J R EIRELI EPP	10.194.607/0001-03	-	HUGO LEON SILVEIRA OAB 16671-A	133278	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2322/SGPA/SEMA/2020	25.000,00
S D LOPES E CIA LTDA	14.022.846/0001-37	-		133900	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4807/SGPA/SEMA/2020	15.822,00
EVERTON SANTANA MOTA	040.966.352-27	-	ADORÃO FAGOTTI NETO OAB 11535	4551	DECISÃO ADMINISTRATIVA 2400/SGPA/SEMA/2020	1.050,00
DL MADEIRAS LTDA ME	09.620.856/0001-34	-		4620	DECISÃO ADMINISTRATIVA 504/SGPA/SEMA/2020	4.158.900,00
WANDERSON SOUSA DA SILVA	003.717.061-90	-		166809	DECISÃO ADMINISTRATIVA 298/SGPA/SEMA/2021	4.939,80
JOSÉ HENRIQUE COSTA DA SILVA	070.956.171-71	-		128043	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1445/SGPA/SEMA/2020	2.000,00
JOAQUIM CUIABANO	572.229.671-68	-		4266	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4979/SGPA/SEMA/2020	6.500,00
EDYBSA STORCH CAETANO CRESTANI	843.616.542-04	-		595D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 021/SGPA/SEMA/2021	52.583,50
JAINÉ BATISTA D A SILVA ME	09.496.178/0002-20	-		1497	DECISÃO ADMINISTRATIVA 700/SGPA/SEMA/2020	11.580,00
B. DURAES TRANSPORTADORA EPP	20.937.384/0001-80	-		766D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 244/SGPA/SEMA/2021	15.356,40

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f48fadac

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)